



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 181, DE 2 DE JULHO DE 2018.
(Do Vereador Francisco de Souza - Caninha)

PROTOCOLADO

PROCESSO N° 444 /2018
CM-PALMITAL 02 /07 /2018

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Art. 134, do Regimento Interno, seja enviado ofício ao **Excelentíssimo Senhor José Roberto Ronqui, DD. Prefeito Municipal de Palmital**, solicitando-lhe sejam enviados a esta Casa de Leis as informações abaixo elencadas, haja vista a necessidade de dirimir dúvidas acerca dos critérios utilizados na alteração das Tarifas de consumo de Água e de utilização de Esgoto.

1 - Qual foi o índice utilizado para proceder as alterações das Tarifas de consumo de Água e de utilização de Esgoto, previstas no Decreto nº 4.399, de 26 de junho de 2018, e qual foi a data base utilizada como parâmetro para a atualização das referidas Tarifas?

2 - Qual o dispositivo legal que autoriza as alterações das Tarifas de consumo de Água e de utilização de Esgoto, previstas no Decreto nº 4.399, de 26 de junho de 2018?

3 - Qual o dispositivo legal que autoriza a cobrança de emolumento no valor de R\$ 2,51 (dois reais e cinquenta e um centavos), conforme previsto no Decreto nº 4.399, de 26 de junho de 2018?

JUSTIFICATIVA:

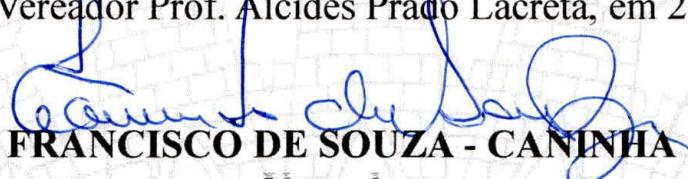
Justifica-se o presente requerimento, haja vista tratar-se de matéria de relevante interesse público, assim como tal solicitação tem como objetivo principal o cumprimento da função fiscalizadora cabível ao Poder Legislativo,



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

garantida pela Constituição Federal, em seu Art. 31, bem como pela Lei Orgância do Município, em seu Art. 77.

Plenário Vereador Prof. Alcides Prado Lacreta, em 2 de julho de 2018.


FRANCISCO DE SOUZA - CANINHA

Vereador



Reprovado
EM uníss DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 02/07/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 02/07/2018

ENCAMINHADO

Em 03/08/2018

Ofício nº 229/2018

Rodolfo Mansoleli
Presidente

Rof
Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo